ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 151/2026.
Área Requisitante: **Secretaria Municipal de Educação.**

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no planejamento de contratações do órgão e está alinhada às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação para a manutenção das condições adequadas de funcionamento das unidades escolares.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois podem ser definidos no edital por meio de especificações objetivas, suficientes para estabelecer os padrões de qualidade, dimensões, materiais, características e demais requisitos desejados pela Administração, de acordo com as características usuais dos produtos disponíveis no mercado.

O objeto pretendido está alinhado às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, especialmente para a reposição de carteiras, mesas, cadeiras, armários e demais mobiliários escolares que apresentam danos, desgaste decorrente do uso contínuo ou longo período de utilização. Considerando que a necessidade de substituição pode variar ao longo do período, em razão de novos danos e do desgaste natural dos móveis existentes, os quantitativos previstos foram estabelecidos de forma estimativa, com base nos levantamentos realizados pela Secretaria e nas necessidades atualmente identificadas.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade a ser suprida consiste em garantir a disponibilidade de mobiliário adequado para o funcionamento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Ao longo do ano, são identificadas necessidades de reposição de carteiras,

mesas, cadeiras, armários e demais móveis escolares, em razão de danos, desgaste decorrente do uso contínuo e do longo período de utilização dos mobiliários existentes.

O mobiliário escolar é utilizado diariamente por alunos e profissionais da educação, estando sujeito ao desgaste natural e a eventuais danos que podem comprometer sua funcionalidade, segurança e adequação ao ambiente escolar. Dessa forma, a reposição dos móveis danificados ou que atingiram o fim de sua vida útil é necessária para assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Dessa forma, a presente licitação visa registrar os preços de diversos tipos de mobiliário escolar, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares do Município. Considerando que a necessidade de reposição é variável e depende da ocorrência de danos, do desgaste dos móveis existentes e de outras necessidades identificadas ao longo do período, não é possível estabelecer com precisão os quantitativos que serão efetivamente utilizados, razão pela qual os quantitativos previstos possuem caráter estimativo.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para suprir a necessidade descrita, a contratação deve atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com o especificado, atendendo às especificações do Edital. Além disso os produtos deverão estar de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias.

4.1.2. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, no prazo de 30 dias corridos. Os quantitativos são estimativas de consumo, sendo de difícil previsão determinada de toda demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços a ser celebrada, cumprindo, pois, o princípio da utilização do sistema de registro de preços como mais eficaz e econômico para a Administração.

4.1.3. A empresa fornecedora deverá obedecer às diretrizes de sustentabilidade cabíveis.

4.1.4. Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: IBAMA, ABNT, INMETRO, MTE, ANVISA etc. compulsoriamente e/ou expressos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Edital e anexos.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei nº 14.133/2021, foram consideradas diferentes soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade apresentada, com o objetivo de identificar a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando as características da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

1. Aquisição de mobiliário escolar novo

Consiste na aquisição de carteiras, mesas, cadeiras, armários e demais mobiliários escolares, conforme especificações e padrões definidos pela Administração, para reposição dos móveis danificados, desgastados ou que apresentam longo período de utilização.

Trata-se de solução que permite a disponibilização de mobiliário novo, adequado às necessidades das unidades escolares, com maior vida útil, segurança, padronização e melhores condições de uso pelos alunos e profissionais da educação. A aquisição também possibilita o atendimento da demanda de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da contratação, especialmente mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços.

2. Reforma e recuperação do mobiliário existente

Consiste na contratação de serviços para recuperação, conserto, pintura, substituição de componentes e demais intervenções necessárias nos móveis atualmente utilizados pelas unidades escolares.

Embora a reforma possa ser adequada para determinados móveis que apresentem danos de menor gravidade, verificou-se que parte do mobiliário existente apresenta

desgaste acentuado, longo período de utilização ou condições que podem tornar a recuperação tecnicamente inviável ou economicamente desvantajosa. Além disso, a reforma não elimina a necessidade de reposição de móveis que tenham atingido o fim de sua vida útil e pode demandar a retirada dos móveis de uso durante o período de execução dos serviços.

3. Locação de mobiliário escolar

Consiste na disponibilização de mobiliário escolar por empresa especializada, mediante pagamento periódico pela utilização dos bens, ficando a cargo da contratada, conforme as condições estabelecidas, a manutenção e eventual substituição dos móveis.

Apesar de possibilitar menor desembolso inicial e eventual transferência de parte dos encargos de manutenção para a contratada, a locação não se mostra a alternativa mais adequada para a necessidade identificada, considerando o uso contínuo e prolongado do mobiliário nas unidades escolares. A contratação por períodos sucessivos tende a gerar despesas recorrentes e, ao final da utilização, os bens permanecem de propriedade da empresa contratada, não resultando na formação de patrimônio para o Município.

ANÁLISE E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após a análise das alternativas, conclui-se que a aquisição de mobiliário escolar novo apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição proporciona maior durabilidade e disponibilidade dos bens, permite a padronização do mobiliário utilizado nas unidades escolares, reduz a dependência de serviços de manutenção e evita a manutenção de despesas periódicas inerentes à locação. Além disso, possibilita a substituição dos móveis que não apresentam condições adequadas de recuperação, assegurando melhores condições de segurança, conforto e funcionalidade para os usuários.

A reforma poderá ser utilizada pontualmente para móveis que ainda apresentem condições de recuperação e que demonstrem viabilidade técnica e econômica, não sendo, contudo, suficiente para suprir integralmente a necessidade identificada. A locação, por sua vez, não apresenta a mesma vantagem de longo prazo, em razão da geração de despesas recorrentes e da ausência de incorporação dos bens ao patrimônio municipal.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, a aquisição de mobiliário escolar mostra-se a alternativa que melhor atende ao interesse público e às necessidades da Rede Municipal de Ensino, especialmente para a reposição dos móveis danificados, desgastados ou que se encontram em uso há longo período.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para suprir a necessidade de reposição e disponibilização de mobiliário adequado nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, a solução considerada mais adequada consiste na aquisição de mobiliário escolar novo, mediante Sistema de Registro de Preços, abrangendo os itens necessários à substituição de carteiras, mesas, cadeiras, armários e demais móveis que se encontram danificados, desgastados ou com longo período de utilização.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza variável da demanda, uma vez que não é possível prever com exatidão a quantidade de mobiliário que será necessária ao longo da vigência da contratação. Os quantitativos estabelecidos possuem caráter estimativo e foram definidos a partir das necessidades atualmente identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, podendo as aquisições ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada nas unidades escolares.

A solução busca evitar aquisições em quantidade superior à demanda imediata, permitindo maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos e melhor planejamento das reposições. A aquisição de bens novos também proporciona maior durabilidade, segurança, padronização e funcionalidade dos ambientes escolares,

mostrando-se mais vantajosa que a reforma generalizada do mobiliário existente ou a locação de móveis.

Em consulta a processos licitatórios realizados pelo Município e ao mercado fornecedor, verificou-se a existência de empresas aptas a fornecer os itens pretendidos, indicando que as necessidades da Secretaria Municipal de Educação poderão ser atendidas por meio da contratação de fornecedores especializados, observadas as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ARMÁRIO DE AÇO, COM 2 PORTAS, COM PUXADOR ESTAMPADO, SISTEMA DE FECHAMENTO E CHAVES, 4 PRATELEIRAS. MEDIDAS APROXIM: 1,90 X 0,90 X, 0,40 - COR CINZA, COM PÉS, CHAPA AÇO 20 (0,95MM) PARA TAMPO SUPERIOR, BASE E PRATELEIRAS E CHAPA 22 (0,75MM) PARA PORTAS, LATERAIS E RETAGUARDAS, NORMALIZADA LAMINADA A FRIO COM SAE 1008 A - PRODUTO MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. (O ARMARIO DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ MONTADO PELO FORNECEDOR GANHADOR)	UN	100
2	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS COR – CINZA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45 MM) LAMINADA. PARTE SUPERIOR EM CHAPA 24 (0,60 MM), GAVETAS DESLIZANTES POR PATINS DE NYLON, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO EM CADA GAVETA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPORTA 30 A 40 PASTAS (OU 25 KG) POR GAVETA, COMPRIMENTO 136,2 CM, LARGURA 47 CM, PROFUNDIDADE DO ARQUIVO: 57 CM. (O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ MONTADO PELO FORNECEDOR GANHADOR)	UN	50
3	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHAVEL, NA COR BRANCA,SEM BRAÇO, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDIDA MÍNIMAS: 70X70 LARGURA X 70,5 ALTURA	UN	400
4	CJA-05 (MODELO FDE/FNDE) – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 – ALTURA DO ALUNO DE 1,46 M A 1,76 M	UN	700
	CJA-03 (MODELO FDE/FNDE) – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3 –ALTURA DO ALUNO DE 1,19 M A 1,42 M	UN	100

5	CJA-04 (MODELO FDE/FNDE) – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 – ALTURA DO ALUNO DE 1,33 M A 1,59 M	UN	500
6	MESA PARA REFEITÓRIO COM 2 BANCOS INDEPENDENTES, COM 10 LUGARES, MEDIDAS APROXIMADAS 250X80X75. ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO, E TAMPO EM MDF.	UN	40
7	QUADRO BRANCO MEDIDAS: 1200 (A) X 2500 MM (L) – DIMENSÃO PADRÃO; DESCRIÇÃO: QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR E APAGÁVEL A SECO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA (ESPESSURA 17 MM). MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO). MONTAGEM INCLUSA.	UN	60

A presente contratação tem por objetivo disponibilizar mobiliário escolar adequado para atender às necessidades das unidades da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Dourada, especialmente para reposição de carteiras, mesas, cadeiras, armários e demais móveis que se encontram danificados, desgastados ou com longo período de utilização.

Os itens relacionados no processo abrangem mobiliários destinados ao uso diário por alunos, professores e demais profissionais da educação, sendo indispensáveis para garantir condições adequadas de conforto, segurança, organização e funcionalidade dos ambientes escolares, contribuindo diretamente para o desenvolvimento das atividades educacionais.

A necessidade de reposição decorre do uso contínuo e intenso dos móveis, do desgaste natural decorrente do tempo e de danos ocorridos durante sua utilização. Em determinados casos, a recuperação ou reforma dos mobiliários existentes não se mostra tecnicamente adequada ou economicamente vantajosa, sendo necessária a substituição por bens novos, que apresentem condições apropriadas de uso e maior vida útil.

Considerando a natureza da demanda, não é possível determinar com precisão os quantitativos que serão efetivamente necessários durante o período de vigência da contratação, uma vez que novas necessidades de substituição podem surgir em decorrência de danos, desgaste ou perda da funcionalidade dos móveis existentes. Dessa forma, os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, sendo estabelecidos com base nos levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e nas necessidades atualmente identificadas nas unidades escolares.

A aquisição dos mobiliários também contribuirá para a padronização dos ambientes escolares, melhoria das condições de uso, organização dos espaços e racionalização da gestão dos bens públicos. A utilização do Sistema de Registro de Preços permitirá

que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada, evitando a formação de estoques desnecessários e possibilitando melhor planejamento dos recursos públicos.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas, padrões de qualidade, resistência, segurança, ergonomia e demais requisitos definidos pela Administração, de modo a garantir sua adequação ao uso escolar e maior durabilidade.

Ressalta-se que a contratação está fundamentada nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, buscando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e o atendimento adequado das necessidades da Rede Municipal de Ensino.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Os valores utilizados como estimativa de preços foram da homologação do Pregão Eletrônico 86/2025 da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO DE AÇO, COM 2 PORTAS, COM PUXADOR ESTAMPADO, SISTEMA DE FECHAMENTO E CHAVES, 4 PRATELEIRAS. MEDIDAS APROXIM: 1,90 X 0,90 X, 0,40 - COR CINZA, COM PÉS, CHAPA AÇO 20 (0,95MM) PARA TAMPO SUPERIOR, BASE E PRATELEIRAS E CHAPA 22 (0,75MM) PARA PORTAS, LATERAIS E RETAGUARDAS, NORMALIZADA LAMINADA A FRIO COM SAE 1008 A - PRODUTO MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. (O ARMARIO DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ MONTADO PELO FORNECEDOR GANHADOR)	UN	100	899,00	89900,00
2	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS COR – CINZA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45 MM) LAMINADA. PARTE SUPERIOR EM CHAPA 24 (0,60 MM), GAVETAS DESLIZANTES POR PATINS DE NYLON, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO EM CADA GAVETA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPORTA 30 A 40 PASTAS (OU 25 KG) POR GAVETA, COMPRIMENTO 136,2 CM, LARGURA 47 CM, PROFUNDIDADE DO ARQUIVO: 57 CM. (O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ MONTADO PELO FORNECEDOR GANHADOR)	UN	50	1.025,00	51250,00
3	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHAVEL, NA COR BRANCA,SEM BRAÇO, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDIDA MÍNIMAS: 70X70 LARGURA X 70,5 ALTURA	UN	400	55,00	22000,00
4	CJA-05 (MODELO FDE/FNDE) – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 – ALTURA DO ALUNO DE 1,46 M A 1,76 M	UN	700	320,00	224000,00

	CJA-03 (MODELO FDE/FNDE) – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3 –ALTURA DO ALUNO DE 1,19 M A 1,42 M	UN	100	320,00	32000,00
5	CJA-04 (MODELO FDE/FNDE) – CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 – ALTURA DO ALUNO DE 1,33 M A 1,59 M	UN	500	326,00	163000,00
6	MESA PARA REFEITÓRIO COM 2 BANCOS INDEPENDENTES, COM 10 LUGARES, MEDIDAS APROXIMADAS 250X80X75. ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO, E TAMPO EM MDF.	UN	40	1.349,00	53960,00
7	QUADRO BRANCO MEDIDAS: 1200 (A) X 2500 MM (L) – DIMENSÃO PADRÃO; DESCRIÇÃO: QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR E APAGÁVEL A SECO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA (ESPESSURA 17 MM). MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO (BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO). MONTAGEM INCLUSA.	UN	60	429,00	25740,00
				TOTAL	**661.850,00**

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Como forma de garantir a ampla concorrência e buscar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, a licitação deverá ser realizada por item, observando-se o princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

Em análise da natureza dos mobiliários escolares pretendidos, verifica-se que os itens possuem características, especificações e possíveis fornecedores distintos, não havendo necessidade de que sejam fornecidos por uma única empresa. O parcelamento por item possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinados tipos de mobiliário, favorecendo a competitividade e a economicidade.

Dessa forma, não foram identificadas razões de ordem técnica ou econômica que justifiquem o agrupamento dos itens, devendo prevalecer o parcelamento da contratação como medida mais adequada ao interesse público.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes da almejada contratação.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades da Rede Municipal de Ensino, no que se refere à reposição de mobiliário escolar danificado, desgastado ou com longo período de utilização, assegurando condições adequadas de segurança, conforto, organização e funcionalidade dos ambientes escolares.

11.2. Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, considerando os critérios de qualidade, durabilidade, adequação às necessidades escolares e economicidade.

11.3. Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da contratação.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de mobiliário escolar poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de matérias-primas utilizadas na fabricação dos produtos, à geração de resíduos decorrentes das embalagens e ao eventual descarte dos mobiliários substituídos.

Como forma de minimizar tais impactos, deverão ser observadas, quando aplicáveis, práticas de sustentabilidade, priorizando-se produtos com maior durabilidade e vida útil, de modo a reduzir a necessidade de substituições frequentes. Também deverá ser incentivada a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos mobiliários que não apresentem mais condições de utilização, observada a legislação ambiental vigente.

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância, podendo ser adequadamente tratados mediante a adoção das medidas de sustentabilidade e descarte adequado aplicáveis ao objeto.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Priscila Campos Resende - Secretária Municipal de Educação.

Lagoa Dourada-MG, 31 de agosto de 2026.

Priscila Campos Resende
Secretária Municipal de Educação